

RESOLUÇÃO Nº 042/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	22	Aplicações Diretas	5.000,00
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	3.3.90.00.00.00.00.00	80	Aplicações Diretas	3.000,00
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	101	Aplicações Diretas	5.000,00
TOTAL				13.000,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2013, abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	4.4.90.00.00.00.00.00	81	Aplicações Diretas	3.000,00
Projetos Especiais	4.4.90.00.00.00.00.00	92	Aplicações Diretas	5.000,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	4.4.90.00.00.00.00.00	104	Aplicações Diretas	5.000,00
TOTAL				13.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de agosto de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO